



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE
EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DE GESTÃO
DE FUNDÃO – ES**

**CONTAS DE GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

TABELA 07 – RELUCI – ANEXO II – IN 43/2017

EXERCICIO 2018

**FUNDÃO – ES
2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO
CONTAS DE GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral Do Município

Unidade Gestora: Município De Fundão

Gestor Responsável: JOILSON ROCHA NUNES – Gestor da Prefeitura Municipal de Fundão - exercício 2018.

EXERCÍCIO 2018

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

O controle interno do Poder Executivo Municipal é exercido de forma integrada e direta pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas, orçamentos, a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada. Neste sentido, visando maximizar a eficiência dos trabalhos, as responsabilidades de controle são exercidas não apenas pela unidade central de controle, também intitulada como Controladoria Geral, mas também por cada órgão que compõe o Poder Executivo Municipal.

2. RELATÓRIO

2.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar n.º.101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo ao final, nosso parecer conclusivo.

1.1 GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicavel à
1.1.2	Despesa –	Lei 4.320/1964,	Auditoria	Avaliar se foram realizadas	Contas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	realização sem prévio empenho	art. 60.	Governamental de conformidade	despesas sem emissão de prévio empenho.	Gestão (Todas as UG's)
--	----------------------------------	----------	----------------------------------	---	------------------------------

2.2 Constatações e proposições

2.2.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Despesas sem Emissão de Prévio Empenho

A Prefeitura Municipal de Fundão realizou no exercício de 2018 pagamentos referentes a indenizações e restituições no valor total de **R\$ 2.606.298,82**, desobedecendo à tríade do gasto público de empenho-liquidação-pagamento, em virtude da natureza indenizatória, conforme disposto no artigo 60 da Lei nº. 4.320/64.

Elemento de Despesa 33909300000	Vlr. Liquidação	Vlr. Desconto	Vlr. Pago	Vlr. Liq. A Pagar
Credor: A A GOUVEIA DISTRIBUIDORA DE CARTUCHOS	27.000,00	0,00	45.000,00	
Credor: A.A GOUVEIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME	45.000,00	0,00	45.000,00	
Credor: ADORICIO SANTANA	1.673,80	0,00	1.673,80	
Credor: ALESSANDRO OLIVEIRA LUBE	821,56	0,00	821,56	
Credor: ALEXANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	6.460,00	0,00	6.460,00	
Credor: AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	575,00	0,00	575,00	
Credor: ARQUIVIL CONSTRUÇÕES EIRELI	546,98	0,00	546,98	
Credor: BALADA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME	14.000,00	0,00	14.000,00	
Credor: BIANCA AMORIM MEDINA	525,00	0,00	525,00	
Credor: BRUNO REDIVO DINIZ	4.661,96	0,00	4.661,96	
Credor: CAMILA RODRIGUES DE PAULA	600,00	0,00	600,00	
Credor: CARLOS SERGIO XAVIER	707,83	0,00	707,83	
Credor: CARLOS VESCOVI	2.271,48	0,00	2.271,48	
Credor: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO DE ARACRUZ - ME	17.215,33	0,00	13.512,10	3.703,23
Credor: CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA	83.580,60	0,00	83.580,60	
Credor: DALILIA BINS NUNES	187,10	0,00	187,10	
Credor: DEOMARIO NUNES MANDELLI	674,60	0,00	674,60	
Credor: DOUGLAS DIONE XAVIER FALCÃO	3.220,00	0,00	1.610,00	
Credor: EUSTAQUIO SANTANNA	569,00	0,00	569,00	
Credor: FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE KARATE	1.200,00	0,00	1.200,00	
Credor: FERNANDO SAGRILLO	5.364,88	0,00	5.364,88	
Credor: FRANCIELY GUSTAVO RODRIGUES	7.249,26	0,00	7.249,26	
Credor: FUNDO SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.668,71	0,00	1.325,52	1.343,19
Credor: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADCAÇÃO DA POBREZA	2.414,86	0,00	2.414,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Credor: GEANDRA PEGORETTI PIMENTEL	545,26	0,00	545,26	
Credor: GENILDA SOARES DA SILVA	1.424,53	0,00	1.424,53	
Credor: ISABELA SIQUEIRA CARRETA	1.025,00	0,00	1.025,00	
Credor: JANETE MARA LIRIO VIEIRA	6.224,12	0,00	6.224,12	
Credor: JOILSON CONCEIÇÃO FELÍCIO	391,40	0,00	391,40	
Credor: JOSE ANTONIO DO COUTO MIRANDA	4.000,00	0,00	4.000,00	
Credor: KEITY RODRIGUES GALDINO	575,00	0,00	1.150,00	
Credor: LEANDRO LUIZ PINTO	1.946,74	0,00	1.946,74	
Credor: LETICIA PEREIRA FREIRES	375,00	0,00	375,00	
Credor: LUCILENE BARBOSA MORAES	7.000,00	0,00	7.000,00	
Credor: LUIZ RIBEIRO LOUREIRO	2.319,88	0,00	2.319,88	
Credor: M.J.A GOTTARDI ME	1.532,00	0,00	1.532,00	
Credor: MAR&SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	16.495,59	0,00	16.495,59	
Credor: MARENILDA MARTA MANDELLI	9.139,08	0,00	9.139,08	
Credor: MARIA HELENA GNOCCHI	14.184,17	0,00	14.184,17	
Credor: MAYTT CRISTINA XAVIER SIQUEIRA	400,00	0,00	400,00	
Credor: MINISTÉRIO DAS CIDADES	99.945,77	0,00	99.945,77	
Credor: MOACIR SANTINI	1.135,32	0,00	1.135,32	
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	28.949,44	0,00	13.945,02	
Credor: RASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	2.200.000,00	89.150,72	2.110.849,28	
Credor: RITA DE FATIMA PERONI	1.135,34	0,00	1.135,34	
Credor: SEBASTIAO GOSÇALVES MOREIRA	1.004,11	0,00	1.004,11	
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	40.336,45	0,00	40.336,44	
Credor: SUELEM BERTOLINI RAMOS GUIMARAES	5.876,16	0,00	5.876,16	
Credor: TERESA BARBOSA	31,80	0,00	31,80	
Credor: VANDA DE CARLI SCHIMITEL	15.013,28	0,00	15.013,28	
Credor: VICENTE AFONSO COLE	6.550,23	0,00	6.550,23	
Credor: WHARLEY SANTOS CEDRS	525,00	0,00	525,00	
Credor: WILSILENE MACHADO TELES	1.266,77	0,00	1.266,77	
TOTAL	2.698.535,39	89.150,72	2.606.298,82	5.046,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	<ul style="list-style-type: none">• CF/88, art. 40.• LRF, art. 69.• Lei 9.717/1998, art. 1º.• Lei 8.212/1991• Lei Local• Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	<ul style="list-style-type: none">• CF/88, art. 40.• LRF, art. 69.• Lei 9.717/1998, art. 1º.• Lei 8.212/1991• Lei Local• Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.2.4	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor	<ul style="list-style-type: none">• CF/88, art. 40.• LRF, art. 69.• Lei 9717/1998 art. 1º.• Lei 8.212/1991• Lei Local	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.2.2 Gestão previdenciária

Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, foram realizados observando o regime de competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

Quanto aos pagamentos das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares, as obrigações junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) foram realizadas de forma tempestiva. No entanto, os repasses ao Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Fundão (IPRESF) não foram realizados de forma tempestiva. O comportamento dos repasses foi semelhante ao adotado nos pagamento, sendo que as contribuições previdenciárias retidas dos servidores ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) foram realizadas de forma tempestiva, enquanto que os repasses ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão (IPRESF) não atenderam a este critério.

1.3 GESTÃO PATRIMONIAL					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sigerido	Procedimento	Aplicavel à
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.3	Disponibilidades financeiras –	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do	Conformidade (Verificação)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em	Contas de Gestão (Todas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

	depósito e aplicação	artigo 164 da CRFB/88.	documental)	instituições financeiras oficiais.	as UG's)
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária	Contas de Gestão (UG responsável pela Dívida Ativa)

2.2.3 Gestão patrimonial

Bens móveis, imóveis e intangíveis.

No exercício de 2018 foi instituído Comissão, por meio da Portaria nº 008/2018 de 20/02/2018, para avaliação de bens móveis e imóveis com o objetivo de realizar o levantamento bens e avaliação, para atualização do inventário cadastrado no sistema.

Dessa forma, os registros dos bens móveis, imóveis e intangíveis, que constam na relação de inventário anual, apresentam conformidade entre os valores dos bens existentes e as demonstrações contábeis.

Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e evidenciadas nas demonstrações conforme disposto no artigo 43 da LC 101/2000 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88, e os artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/1964.

A Prefeitura Municipal de Fundão, ao final do exercício de 2018, não apresentou divergência entre no saldo total apresentado nos extratos bancários e no Termo de Verificação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

Disponibilidades Financeiras, conforme:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
BANCO	SALDO BANCO	CONTABILIDADE
Banco do Brasil	R\$ 2.718.557,53	R\$ 2.718.557,53
Banestes	R\$ 4.397.076,79	R\$ 4.397.076,79
Caixa Econômica Federal	R\$ 47.492,72	R\$ 47.492,72
TOTAL	R\$ 7.163.127,04	R\$ 7.163.127,04

Os valores foram apresentados por meio dos extratos bancários e Fluxo de Caixa Contábil pela Prefeitura de Fundão.

Dívida ativa e demais créditos tributários

As demonstrações contábeis evidenciam os valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária apurados por meio dos relatórios apresentados pelo setor de tributação, sendo:

Dívida Ativa Inscrita Período					
Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
CADASTRO IMOBILIÁRIO	R\$ 1.087.161,77	R\$ 49.422,93	R\$ 553.444,14	R\$ 90.671,95	R\$ 1.780.700,79
CADASTRO ECONÔMICO	R\$ 100,00	R\$ 4,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,56
NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 619.324,11	R\$ 2.881,90	R\$ 60.052,09	R\$ 4.420,78	R\$ 686.678,88
TOTAL	R\$ 1.706.585,88	R\$ 52.309,39	R\$ 613.496,23	R\$ 95.092,73	R\$ 2.467.484,23

No exercício de 2018, foram inscritos em dívida ativa tributária e não tributária o total de R\$ 2.467.484,23, sendo R\$ 1.780.805,35 referente a dívida ativa tributária e R\$ 686.678,88 a dívida ativa não tributária.

As atualizações realizadas foram de R\$ 2.027.742,67, os cancelamentos e prescrições no valor total de R\$ 727.652,65, e os pagamentos recebidos no valor total de R\$ 74.765,86. Dessa forma, o resultado total para o exercício da dívida ativa foi de R\$ 23.497.382,18.

CONTABILIDADE	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATUAL
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.855.067,18	2.767.303,50	21.622.370,68
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	949.506,61	925504,89	1.875.011,50
TOTAL	19.804.573,79	3.692.808,39	23.497.382,18
SETOR TRIBUTAÇÃO	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATUAL
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.855.067,18	2.767.303,50	21.622.370,68
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	949.506,61	925504,89	1.875.011,50
TOTAL	19.804.573,79	3.692.808,39	23.497.382,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

Os relatórios sistêmicos do Setor de Tributação demonstram que referente a créditos tributários ou não tributários não recebidos no prazo, há registros de cobranças judiciais no valor de R\$ 648.512,17 e encaminhamentos para protestos em cartório no valor de R\$ 500.372,71.

1.5 DEMAIS ATOS DE GESTÃO					
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicavel à
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.5.2	Segregação de funções.	CRFB/88, art. 37.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)

2.2.4 DEMAIS ATOS DE GESTÃO

A composição da PCA encontra-se em conformidade com a documentação requerida no anexo II da IN 43/17, observando o princípio de segregação de funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

3. PARECER DE CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do senhor JOILSON ROCHA NUNES, gestor da Prefeitura Municipal de Fundão, relativa ao exercício de 2018.

Em nossa opinião, tendo por base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no decorrer desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Fundão, 29 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELO
Controlador Geral do Município

ELAINE ALVARENGA PITOL TEIXEIRA
Contadora CRC 013592/O7